



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 92/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 26/02/21

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.:

1059 /

PROCESSO Nº.: 25/2021

Dispensa por Limite Nº.: 3/2021

EMPENHO CONTÁBIL Nº.:	/
Fornecedor	: 10101 EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME
Endereço	: RUA PROJETA DA 5
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 27.166.911/0001-49

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto	: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93*			
Órgão	Fundo	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
46	10	511	1	3390309050000
				Cód. Ref. da Despesa
				7786

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	36719	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	2,0	80,00000	160,00
2	36833	SERVIÇO DE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (CAPS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	1,0	170,00000	170,00
3	36835	SERVIÇO DE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	1,0	230,00000	230,00
5	36837	SERVIÇO DE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	1,0	2.000,00000	2.000,00
6	36841	SERVIÇO DE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (POSTO DE SAÚDE ASSENTAMENTO JUNCAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	1,0	150,00000	150,00
7	36842	SERVIÇO DE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (POSTO DE SAÚDE PORTO CAULÁ), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	1,0	200,00000	200,00
8	36843	SERVIÇO DE DESINFESTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (SAMU), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	1,0	130,00000	130,00
VALOR TOTAL R\$						3.040,00	

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



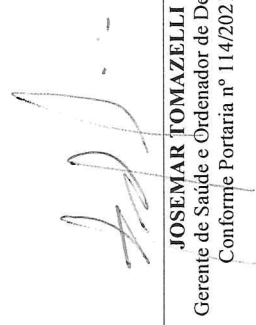
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
ATESTADA**

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT


JOSEMAR TOMAZELLI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Portaria nº 114/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

089

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092/2021.
PROCESSO Nº 025/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2021
EMPRESA VENCEDORA: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ Nº: 27.168.911/0001-89

OBJETO: "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93"

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº. 114/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari;; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº. 92/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Alda Aparecida de Oliveira Custódio	2296-9	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 26 / 02 / 2021.

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula 2296-9
Fiscal do Contrato

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Suplente de Fiscal do Contrato

Classificação	NOME	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total de pontos	Data de nascimento
1	DAYANE SANTELLI MARTINEZ	12	7	19	06/01/1981
2	BEATRIZ RAVAZINE	9,2	8	17,2	06/04/1997
3	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	3,6	12	15,6	25/12/1988
4	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	4,4	10	14,4	16/08/1992
5	DÉBORA YUKIE SASAKI	0	14	14	07/10/1981
6	NAYARA MASSACOTE DOS SANTOS	0	11	11	26/12/1993
7	ELAINE FERREIRA	0	6	6	20/02/1993
8	HELENA SUELEN DO CÉU DE A. DICK	2,8	0	2,8	12/07/1982
9	CINTIA PAUTANIN FERNANDES	0	2	2	20/07/1988
10	RAFAEL ALVES CIOCA	0	1	1	18/11/1997
11	VIVIANE OLIVEIRA BRAGA	0	0	0	02/05/1996

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES
NÃO HOMOLOGADAS
FARMACEUTICO:**

Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
João Vitor Reginatto da Silva	Em desacordo com o Edital 01/2021, nos itens 3.2 (não consta diploma e/ou histórico escolar) e 3.3 (não há comprovação de inscrição no Conselho de Classe).

FISIOTERAPEUTA:

Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
Kennedy Sanches Steffenon	Em desacordo com o Edital 01/2021, no item 3.2 (não consta diploma e/ou histórico escolar).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021**

CONTRATO: 88/2021 – **PROCESSO:** 30/2021 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 6/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: EMERSON LUIZ GABRIELLI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE TRANSTORNO MENTAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AUTOS Nº 0900099-81.2019.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

P RAZO DE VIGÊNCIA : 26/02/21 a 27/08/21

VALOR TOTAL : R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERENCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00 (R9454)

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 025/2021, (pela contratante) e EMERSON LUIZ GABRIELLI (pela contratada), Luciane Lautério Debarba e Rosineide B. da Silva Touro (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/21.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 92/2.021**

PROCESSO : 25 / 2.021 – **Dispensa por Limite :** 3 / 2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D" AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021. ART. 1, INCISO I, ALÍNEA B DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020..

EMPRESA VENCEDORA: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 27.168.911/0001-89

Itens: 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008

Valor: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

(R7786).

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21**ASSINAM: Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 92/2.021****PROCESSO : 25 / 2.021 – Dispensa por Limite : 3 / 2.021****OBJETO:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93"**EMPRESA VENCEDORA:** EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA - ME**CNPJ:** 27.168.911/0001-89**Itens: 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008****Valor:** R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21****ASSINAM: Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 90/2.021****PROCESSO : 24 / 2.021 – Dispensa por Limite : 2 / 2.021****OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXAME MÉDICO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ENCEFÁLICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0808674-36.2020.8.12.0029 -PEDIDO DE SERVIÇO Nº 018/2021 - ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93"**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S**CNPJ:** 80.615.412/0001-75**Itens: 001****Valor:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00 (R9454)**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 26/02/21****ASSINAM: Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 114/2021 (pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Rosineide Barbosa da Silva Touro (Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 003/2021.****Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:**PROCESSO: 025/2021 – DISPENSA POR LIMITE : 003 / 2021.****Objeto:** "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 019/2021 – ART. 24, INCISO II – LEI 8.666/93" **E mpresa Contratada: EMERSON PERRONI DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no **CNPJ: 27.168.911/0001-89**, e **C.F. BARBOSA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 09.141.072/0001-23****ITENS:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008**VALOR TOTAL:** R\$ 3.440,00 (Três mil quatrocentos e quarenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.05.00.00 (R7786).**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 26 de Fevereiro de 2021**JOSEMAR TOMAZELLI**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva